



TERMO DE REFERÊNCIA – Aquisição de Bens e Contratação de Serviços Comuns

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM COTAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SGP-e nº 126480/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE

Centro de Treinamento Tático Operacional Oeste – CTTOP 06

1. OBJETO

- PROJETOR MULTIMÍDIA;
- TELAS DE PROJEÇÃO;
- SUPORTE PARA PROJETOR MULTIMÍDIA.

A especificação detalhada dos itens consta da tabela abaixo.

1.1. Especificações e quantidades ou descrição dos serviços

ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	012777063 (ND 44905233)	PROJETOR MULTIMÍDIA Especificações mínimas: Tecnologia de projeção: LCD, DLP ou equivalente; Resolução nativa: Mínima Full HD (1920 x 1080 pixels); Luminosidade/Brilho: Mínimo de 3.600 lumens ANSI; Contraste: Mínimo 15.000:1; Vida útil da lâmpada: Mínimo de 10.000 horas (modo econômico); Conectividade sem fio: Compatível com Wi-Fi (IEEE 802.11 a/b/g/n ou superior). Compatível com tecnologias de espelhamento sem fio como Miracast, Chromecast, AirPlay ou equivalente.	Unidade	01 (um)



		Entradas de vídeo e áudio: HDMI (mínimo 2 portas), VGA, USB tipo A (leitura direta) e USB tipo B (conexão de controle); Entrada de áudio P2 ou RCA; Som embutido: Alto-falante interno de no mínimo 5W; Correção de imagem: Keystone vertical e horizontal; Lentes: Zoom óptico (mínimo 1.2x); Funções adicionais: Projeção direta a partir de pen drive (imagens, PDF, vídeos); Controle remoto incluso; Compatível com sistemas operacionais Windows, Android, Linux e macOS;		
02	012785044 (ND 44905233)	TELAS DE PROJEÇÃO Especificações mínimas: Tipo Retrátil Elétrica; Formato da tela:16:9 (panorâmico); Tamanho da área de projeção: Mínimo de 100 polegadas (diagonal); Material da tela: Tecido branco fosco com ganho de reflexão mínimo 1.0; Estrutura: Caixa metálica para proteção do tecido, com fixação em teto ou parede; Borda preta: Mínimo de 4 cm para melhor contraste da imagem; Atenção: o modelo deve atender à especificação do ganho de reflexão mínimo 1.0 e a caixa metálica deve ser robusta.	Unidade	02 (dois)
03	099066001	SUPORTE PARA PROJETOR MULTIMIDIA Especificações mínimas: Suporte universal de teto com ajuste de inclinação e altura;	Unidade	01 (um)

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



	(ND 44905236)	Material: Aço carbono ou alumínio com pintura eletrostática; AJUSTES: Inclinação mínima de $\pm 15^\circ$. Extensão vertical ajustável (mínimo 30 cm a 1 metro). Compatibilidade: Suporta projetores de até 10 kg. Itens inclusos: Kit de parafusos, buchas e manual de instalação.		
--	------------------	---	--	--

1.2. Da natureza do objeto

- (X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022;
- (X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado;

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Centro de Treinamento Tático Operacional Oeste – CTTOP, com sede neste Complexo Penitenciário de Chapecó, já havia formalizado anteriormente pedido de aquisição de projetor multimídia, o qual foi devidamente protocolado e instruído no âmbito da Superintendência Regional Oeste, na data de 09/06/2025. Todavia, a SEJURI deliberou, em 02/07/2025, pela centralização da compra em processo único, visando atender de forma conjunta todas as unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social – SEJURI. Embora tal medida busque padronizar equipamentos e otimizar recursos públicos, na prática a inclusão da demanda local em um processo de aquisição ampliado gerou significativa morosidade, tendo em vista o tempo necessário para consolidação das especificações conjuntas, elaboração dos estudos técnicos de todas as Unidades e tramitação centralizada do certame, fato esse que se comprova pelo trâmite processual demonstrado no portal SGP-e (o processo encontra-se com levantamento das necessidades feito concluído em 11/09/2025 porém em 19/09/2025 teve o seguinte despacho:

“(…) para que este Gabinete avalie a solicitação de aquisição, requeremos que seja confirmado o quantitativo de cada item informado no Ofício n.889/2025/ACAPS/GABD (fls. 27-28), bem como seja fornecido às especificações técnicas de cada item, conforme preceitua a Lei de Licitações”.¹

Desde então, até a presente data, o processo encontra-se sem manifestações posteriores.

¹ Processo SGP-e SAP 66440/2025 anexo

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



Essa demora tem acarretado prejuízo direto às atividades de formação, capacitação e instrução técnica promovidas pelo CTTOP Oeste, cuja rotina operacional depende do uso contínuo de recursos audiovisuais para execução de seus treinamentos e cursos internos.

Assim, a presente solicitação de aquisição emergencial visa apenas mitigar a carência atual, garantindo a continuidade das atividades essenciais até que o processo de licitação global da Secretaria seja concluído.

Ressalta-se que, quando a aquisição centralizada for efetivamente realizada e os equipamentos distribuídos, o CTTOP Oeste poderá abrir mão do equipamento outrora pleiteado, incorporando o bem a outra Unidade Prisional dessa Regional Oeste, sem ônus ou duplicidade de recursos.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

() Sim

(x) Não

3.2. Critério de Julgamento:

(x) Menor preço

() Maior desconto

3.3. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

(x) Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

() Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 e inferior a R\$ 4.800.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

() Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública, conforme justificativa disponível no quadro abaixo.

() Não será adotado, conforme justificativa abaixo:

Justificativa, em caso de não aplicação da Lei Complementar 123/2006 ou de cota exclusiva à ME/EPP:

--

3.3.1. Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): 25 %

3.4. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

() Vistoria facultativa

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



(x) Não será exigida vistoria.

Justificativa sobre a exigência:

3.5. Será admitida a participação de consórcios?

(x) Não

() Sim

Caso não seja admitida, apresentar justificativa:

A vedação à participação de consórcios de empresas no presente procedimento licitatório não compromete a competitividade da licitação. A participação em consórcios é recomendável, via de regra, quando o objeto licitado apresentar alta complexidade técnica ou vultoso valor econômico, o que não se verifica no caso em análise.

A admissão de consórcios em contratações de baixa complexidade e menor valor estimado pode, ao contrário, prejudicar o princípio da competitividade, uma vez que autoriza, indevidamente, a união de empresas que poderiam competir entre si de forma autônoma. Tal prática configura, por via transversa, uma redução artificial do universo competitivo, contrariando o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa e violando os princípios da isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

3.6. Será admitida a participação de cooperativas?

() Não

(x) Sim

3.7. Será admitida a subcontratação?

(x) Não

() Sim

3.8. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(x) Não

() Sim

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

() Não

(x) Sim

Se sim, quais?

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



CATÁLOGOS / PROSPECTOS / FOLDERS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE APRESENTEM A DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS.

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(☒) Não

(☐) Sim

4.3. Será exigida Prova de Conceito (PoC)?

(☒) Não

(☐) Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(☒) Não

(☐) Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?

(☒) Não

(☐) Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

5.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

5.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

() Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

() Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

() Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.3. Qualificação econômico-financeira

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



5.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
5.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

5.5. Admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

5.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

5.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

5.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

5.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

5.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

5.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



Até 7 dias UTEIS contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Complexo Prisional de Chapecó/SC – Almoxarifado
Endereço: Rua Cunha Porã, 1600-E, Bairro Efapi, Chapecó/SC, CEP 89809-500.
Horário: Das 10h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira.

6.3. Bens perecíveis

- (x) Não
() Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % **[máximo de 5%]** do valor total do contrato?

- (x) Não
() Sim

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

- (x) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

O fornecedor dará plena e total garantia para o equipamento em um período mínimo de 1 (um) ano, considerando como marco inicial o recebimento definitivo do objeto, responsabilizando-se por qualquer defeito de material, fabricação, desempenho ou funcionamento.

No caso de falhas e/ou algum componente durante o período de vigência da garantia, o fornecedor se obriga a efetuar a reposição imediata da peça, equipamento ou componente defeituoso, tudo sem ônus para a Administração.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- () Somente por assinatura de contrato
- () Assinatura de Contrato + Contrato de Garantia
- (x) Autorização de Fornecimento
- () Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

() O prazo de vigência do contrato **para prestação de serviços**, corresponderá ao período durante o qual o serviço deverá ser executado, sendo de ____ (meses), contados da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência do contrato **para prestação de serviços contínuos** corresponderá ao período durante o qual o serviço deverá ser executado, sendo de ____ (meses/anos),
O prazo poderá ser prorrogado, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos, conforme os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

(X) O prazo de vigência do contrato **para fornecimento de bens** (contrato por escopo) será o necessário ao cumprimento integral da obrigação, com a entrega do bem adquirido, sendo de 07 (dias) uteis.

8.2.1. REAJUSTE

8.2.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado. A partir desse prazo, os preços serão reajustados conforme Índice:

- (x) IPCA
- () IGP-M
- () IPC
- () INPC

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Valmir Francisco da Silva

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



Cargo: Coordenador Administração Penal da Superintendência Regional Oeste

Matrícula:

E-mail: sr06@pp.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: PETERSON COEN ZANCHET

Cargo: Coordenador do Centro Treinamento Tático Operacional

Matrícula:

E-mail: sr06@pp.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 05 dias uteis a contar da notificação da contratada.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 10 dias uteis.

Prazo de liquidação do documento fiscal: 30 (trinta) dias, a contar da certificação do documento fiscal.

Prazo de pagamento: 20º (vigésimo) dia do mês subsequente após a liquidação da despesa, desde que comprovada à regularidade fiscal e trabalhista da contratada, conforme Lei Estadual n. 17.516/2018

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
54095 – Fundo Rotativo Regional Oeste	10905	44.90.52-33 44.90.52-36	2.501.240.000

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R\$ 8.716,49 (oito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos)** sendo individualizados da seguinte forma:

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



- Para o **PROJETOR MULTIMÍDIA – R\$ 5.171,64** (cinco mil cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
- Para as **TELAS DE PROJEÇÃO – R\$ 1.681,50** (hum mil seiscentos e oitenta e um e cinquenta)
- Para o **SUORTE PARA PROJETOR MULTIMÍDIA – R\$ 181,85** (cento e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Thais Rufino
Policial Penal – Coordenação de Fundo Rotativo e Licitações
E-mail: sr06cfrl@pp.sc.gov.br

Termo de Referência	Modelo DGLC 006
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1.3 em 25/07/2025



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F444S1FZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAÍS RUFINO (CPF: 007.XXX.739-XX) em 07/11/2025 às 16:16:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2021 - 18:50:34 e válido até 22/02/2121 - 18:50:34.

(Assinatura do sistema)



PETERSON CLOEN ZANCHET (CPF: 945.XXX.459-XX) em 07/11/2025 às 16:25:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:57:46 e válido até 13/07/2118 - 14:57:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMTI2NDgwXzEyNzAwOV8yMDI1X0Y0NDRTMUZa> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00126480/2025** e o código **F444S1FZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.